

(*) 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL CMDCA Nº 001/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o edital 001/2019, publicado em 08/04/2019, que trata da escolha dos Conselheiros Tutelares para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Dionísio Cerqueira SC, período janeiro de 2020 á janeiro de 2024 conforme alterações a seguir.

No que se refere ao item 11, que trata da proclamação, nomeação, e posse dos eleitos:

ONDE LÊ-SE:

11.4 – Ocorrendo vacância do cargo, assumira o suplente que houver obtido o maior número de votos.

PASSA-SE A LER:

11.4 - Ocorrendo vacância do cargo, assumira o suplente que houver obtido o maior número de votos. Caso, quando convocado o conselheiro suplente não tiver disponibilidade em assumir a vaga, este será recolocado ao final da fila de classificação.

Dionisio Cerqueira, 15 de abril de 2019.

Everaldo Weiss Gonçalves
Presidente do CMDCA